

# adunicamp

campanha salarial

UNICAMP, 14 de março de 1985.

## ASSEMBLEIA GERAL

### campanha salarial

#### 1. REAJUSTE TRIMESTRAL E REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS (Anteriores ao atual governo)

O reajuste trimestral era uma proposta da ADUNICAMP e de outras entidades e foi liberada no Congresso do Funcionalismo. Refere-se portanto a uma campanha unificada que, conjuntamente com a reposição de perdas salariais de governos anteriores, tem como objetivo superar os baixos salários que atinge a todas as categorias de servidores.

#### 2. VALORIZAÇÃO DO RDIDP

Após a aplicação do Índice de reajuste geral, estamos propondo o reestabelecimento dos fatores de multiplicação que definem a proporcionalidade salarial entre os regimes de trabalho (RTP, RTC e RDIDP) que haviam sido aplicados através do decreto 21.985 (jan/84) e verbas suplementares que permitam a passagem de professores de RTC e RTP para RDIDP.

#### 3. ELEIÇÃO DE DELEGADOS PARA A PLENÁRIA AMPLIADA DO FUNCIONALISMO

No dia 22/03/85, às 19 horas, está programada uma Plenária ampliada do funcionalismo. A ADUNICAMP tem direito a vinte delegados, que serão escolhidos na Assembleia do dia 19/03/85,

### ASSEMBLÉIA GERAL - ADUNICAMP

PAUTA: CAMPANHA SALARIAL

- trimestral e reposição
- valorização do RDIDP
- eleição dos delegados p/  
Plenária do Funcionalismo

DATA: 19/03/85 (3ª feira) 13:30 hs

LOCAL: SALÃO NOBRE

COMPAREÇA !!

# Assembleia Geral

## ASSEMBLEIA GERAL

Campanha Eleitoral

1. RESOLUÇÃO TRIBUTÁRIA E ORÇÃO DAS FUND. SALARIAIS (Continuação do Projeto de Lei nº 10.000/64)

O Projeto Tributário e Orçário das Fund. Salariais, aprovado em 1964, encontra-se em fase de tramitação no Conselho de Administração da Prefeitura Municipal de Curitiba, sendo que o mesmo já foi encaminhado para o Conselho Municipal de Administração, para que seja analisado e aprovado, com o objetivo de ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal para que seja sancionado e promulgado.

2. VALORIZAÇÃO DO P. P. D. M.

Após a realização de estudos e pesquisas, constatamos que o atual sistema de remuneração dos funcionários públicos municipais não é satisfatório, sendo necessário a realização de uma reestruturação salarial, com o objetivo de proporcionar uma valorização salarial adequada, de acordo com a realidade econômica atual, e de acordo com o padrão de remuneração dos servidores públicos municipais de outras cidades do Estado do Paraná.

3. PROJETO DE LEI Nº 10.000/64

No dia 12.01.64, às 14 horas, foi realizada a sessão pública da Assembleia Municipal de Curitiba, para a discussão e votação do Projeto de Lei nº 10.000/64, que trata da reestruturação salarial dos servidores públicos municipais, tendo sido aprovado em primeira votação.

ASSEMBLEIA GERAL

DATA: 12.01.64 (12.01.64)

LOCAL: SALÃO ESCOLA

PROJETO Nº 10.000/64